



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Marcelo Heleno Vilares, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Ordinária realizada em 27 de março de 2012; considerando o decurso de todo prazo legal para promulgação e publicação, considerando a informação contida no ofício nº 125/2012-PGM-PMB protocolado junto à Câmara Municipal em 23 de maio do corrente ano, e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulga a:

## **Lei nº 1026, de 23 de maio de 2012.**

***"Denomina de Praça José Rodrigues Filho a atual Praça Aprovada n.º 152, no loteamento Balneário Itapoã."***

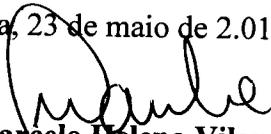
*Autoria: Vereador: Antônio Rodrigues Filho*

**Art. 1º.** Fica denominado de Praça José Rodrigues Filho a atual Praça Aprovada n.º 152, no loteamento Balneário Itapoã.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de maio de 2012.

  
**Ver. Marcelo Heleno Vilares**  
**Presidente**